



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso



INDICAÇÃO Nº 018/2026

AUTOR: VALMIR REZENDE/MARCO AURÉLIO RIBEIRO/PEDRO JOSÉ FIABANE

AO
EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
INDICAÇÃO APROVADA EM 02/03/26
Thais
Secretário (a)

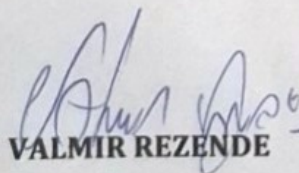
Senhor Presidente,

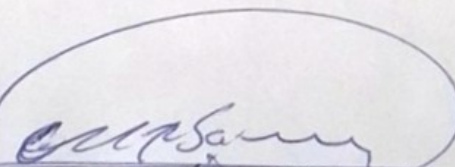
A Câmara Municipal de Marcelândia MT, por meio dos Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Emílio Borin, no ponto imediatamente anterior ao Bar do Maranhão, conhecido popularmente como João 38, bem como a implantação de sinalização adequada antes e após o referido redutor.

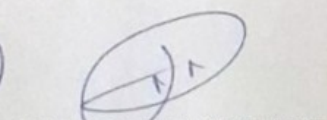
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão dos frequentes acidentes de trânsito registrados na Rua Emílio Borin, especialmente no trecho situado imediatamente antes do Bar do Maranhão, onde é notório o tráfego de veículos em velocidade incompatível com as condições da via e com a segurança exigida em área de circulação urbana. O excesso de velocidade no local tem colocado em risco constante a integridade física de munícipes, pedestres e motoristas, contribuindo para ocorrências de acidentes, gerando insegurança à população que utiliza a referida via no dia a dia. A instalação de redutor de velocidade, acompanhada de sinalização vertical e horizontal adequada, é medida técnica e preventiva de grande eficácia para induzir a redução da velocidade, organizar o fluxo de veículos e minimizar o risco de acidentes, preservando vidas e promovendo maior segurança viária.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


VALMIR REZENDE
Vereador


MARCO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador


PEDRO JOSÉ FIABANE
Vereador